PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
GABINETE DA PREFEITA

Lei n. 1077/GP/2004. (1246)

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Pimenta Bueno - RO, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO, aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Autoriza o executivo a abrir no orçamento vigente, o Crédito Adicional Especial no valor de R$377.400,00 (trezentos e setenta mil e quatrocentos reais), destinados a suplementar dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos conforme se discrimina:

05.00	Secretaria Municipal de Obras			Fonte Rec
0501.1500000000000	Urbanismo			
0501.1545200000000	Serviços Urbanos			
0501.1545215000000	Implantação, Implementação da Infra-Estrutura de Vias Urbanas			
0501.1545215001.045	Melhoria nas Condições de Moradia			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			
4.4.00.00.00	Investimentos			
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R$	370.000,00	02-CONVÊNIO
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R$	7.400,00	01 - PRÓPRIO
TOTAL A SUPLEMENTAR RECURSOS VINCULADOS		R$	370.000,00	
TOTAL GERAL A SUPLEMENTAR		R$	377.400,00	

Art. 2º- Para cobertura do que trata o artigo anterior, para o montante de R$370.000,00 (trezentos e setenta mil reais), será através de recursos vinculados para convênios e o montante de R$7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais) em recursos próprio, fica anulada parcialmente a seguinte dotação:

05.00	Secretaria Municipal de Obras			Fonte Rec
0501.2678219212.018	Manutenção de Estradas Vicinais			
33.90.30.00	Material de Consumo	R$	7.400,00	01 - PRÓPRIO
TOTAL GERAL A ANULAR		R$	7.400,00	

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno - RO, 03 de março de 2.004.